



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 094/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da atividade administrativa desenvolvida no âmbito deste Órgão Correcional com reflexo na celeridade e na qualidade das decisões;

CONSIDERANDO que a especialização de unidades administrativas é uma tônica dentro do princípio da eficiência que norteia a atuação da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, com exclusividade, ao Juiz-Corregedor Auxiliar 1, Dr. Rafael da Rocha Lima, o exame e processamento de todos os expedientes levados à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça, cujos objetos versem sobre os serviços notariais e registrais.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor de Protocolo deste Órgão que proceda à compensação da distribuição dos expedientes entre os demais Juizes-Corregedores Auxiliares, conforme da especialização definida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça